



DECRETO Nº 4.012/2025, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

**ALTERA MEMBROS QUE COMPÕE O
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(CMDCA).**

MONALISA RUARO, Prefeita de Catanduvas/SC, no uso das atribuições legais que lhe confere os incisos II e VIII, do artigo 103 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei nº 2.640/2018, de 07 de agosto de 2018,

CONSIDERANDO a alteração do quadro funcional do Poder Executivo;

DECRETA:

Art. 1º. O art. 1º do Decreto nº 2.963/2023, de 27 de abril de 2023, e art. 1º do decreto nº 3.068/2024 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente (CMDCA) De Catanduvas/SC, conforme previsto no artigo 14 da Lei nº 2.640/2018, de 07 de agosto de 2018, os seguintes representantes:

I. São representantes designados pelo Poder Executivo Municipal:

a) Indicação do Gabinete da Prefeita:

Titulares: Francielle Dias dos Santos

Suplentes: Maria Alice Castagnaro

b) Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação:

Titular: Patrícia Dri Moraes

Suplente: Aljeane Isabel Nogueira Coelho Straesser

c) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Rosiane Rodrigues De Oliveira

Suplente: Tiago Dal Berto

d) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:

Titular: Leda Maria de Almeida

Suplente: Dilcéia Neris Da Cruz Spuldaro



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

e) Representante do Poder Legislativo

Titular: Mônia Tonial Viêra

Suplente: Elói Paviani

II. São representantes da Sociedade Civil, eleitos em fórum realizado em 12 de abril de 2023 para um mandato de 2 (dois) anos:

a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduvas (APAE):

Titular: Josiane Brun Masson

Suplente: Franssoise Carvalho Spader

b) Associação Patronato Anjo da Guarda:

Titular: Eliane Weber

Suplente: Joana Brugnara

c) Pastoral da Criança de Catanduvas (Mitra Diocesana):

Titular: Gláucia Antônia Fabrin Arndt

Suplente: Luci Torcatto Radin

d) APP da Escola de Educação Básica Irmã Wienfrida:

Titular: Joel Varisa

Suplente: Ruthi Vartha

e) APP da Escola Municipal Vitoldo Alexandre Czech:

Titular: Fabiana Vieira Dos Santos

Suplente: Raquel Dos Santos

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente

Catanduvas, 30 de janeiro de 2025.

Monalisa Ruaro
Prefeita Municipal